ViaPaulista S.A. CNPJ/ME nº 28.019.100/0001-89 - NIRE 35.300.505.051 Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 05 de julho de 2022

1. Data, Hora e Local: Aos cinco dias do mês de julho de 2022, às 16:30 horas, no Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rodovia Anhanguera, Km 312.2, Pista Norte, Jardim Jóquei Clube. 2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação, nos termos do § 2º do Artigo 11 do Estatuto Social da ViaPaulista S.A. ("Companhia"), tendo em vista

a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. 3. Mesa: Presidente: Sra. Simone Aparecida Borsato – Secretária: Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega. 4. Ordem do Dia: 4.1. Deliberar sobre a localização da Praca de Pedágio existente no trecho de concessão da Companhia, para fins de cadastro junto à Receita Federal do Brasil (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ); e 4.2. Deliberar sobre a locali-

zação da Base de Serviço Operacional existente no trecho de concessão da Companhia, para fins de cadastro junto à Receita Federal do Brasil (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ), 5. Deliberações: Os Conselheiros, por unanimidade, deliberaram o que seque: 5.1. Indicar como estabelecimento filial a Praça de Pedágio existente no trecho de concessão da Companhia, para fins de cadastro junto à Receita Federal do Brasil e obtenção de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, no município de Santa Rita do Passa

Quatro, Estado de São Paulo, na Rodovia Anhanguera, SP 330, KM 253, S/N, CEP 13670-000; 5.2. Indicar como estabelecimento filial a Base de Servico Operacional existente no trecho de concessão da Companhia, para fins de cadastro junto à Receita Federal do Brasil e obtenção de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, no município de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, na Rodovia Anhanguera, SP 330, KM 250+150, S/N, CEP

13670-000; e 5.3. Aprovar a lavratura da presente Ata sob a forma de sumário, nos termos do disposto no artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76. 6. Encerramento: Nada mais havendo

a tratar, foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, foi assinada por: Mesa: Sra.

Simone Borsato Aparecida e a Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega; Conselheiros: Sr. Sergio

Moniz Barretto Garcia, Sr. Roberto Paolini e Sra, Flávia Lúcia Mattioli Tâmega, Ribeirão Preto, 05 de julho de 2022. "Confere com a original lavrada em livro próprio". Ass.: Flávia Lúcia Mattioli Tâmega - Secretária, Junta Comercial do Estado de São Paulo, Certifico o

registro sob o nº 379.916/22-8 em 27/07/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 2327Y-C799H-Y9JCX-PBM42

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ FRANCISCO JORGE ROSA FILHO (CPF 056.898.198-75) - FAROL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA (CNPJ 71.661.599/0001-52) em 05/08/2022 00:45 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/2327Y-C799H-Y9JCX-PBM42

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate